



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.294/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.558.000,00** (seis milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO

2.001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.91.00.00.00.00.00.01 - Sentenças Judiciais.....R\$ 270.000,00
Fonte de Recurso (0000)

2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 17.000,00
Fonte de Recurso (0000)

2.008 GESTÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso (0000)

2.004 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiros.....R\$ 500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00.01 - Diárias de Civil.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso (0000)

2.005 GESTÃO DO RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.01 - Vencimentos e Vantagens.....R\$ 3.000.000,00
Fonte de Recurso (0000)

2.014 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso (0001)

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

2.016 GESTÃO DAS ATIV. DA SEC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 21.000,00
Fonte de Recurso (0001)

2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$ 560.000,00
Fonte de Recurso (0001)

2.046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
Fonte de Recurso (0001)

2.045 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 170.000,00
Fonte de Recurso (0001)

2.051 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 160.000,00
Fonte de Recurso (0001)

2.011 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMONIOS PUBLICOS

3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.01 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso (0000)

2.012 GESTÃO DAS ATIV DE SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material De Consumo.....R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso (0000)

2.013 DESENV. E MANUT. DO SIST. VIÁRIO DO MUNICIPIO, CONST, CONSERV DE PONTES ESTRADAS E VICINAIS

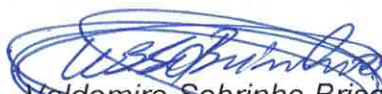
3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$ 250.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso (0080)

Total de Fontes de Recursos:.....R\$ 6.558.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados nos **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Anexo I

Lei Municipal nº 1.294/2022

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - Fonte Recurso Próprio			
Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º			
Informações sobre o Orçamento e Balancetes			
1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$	13.292.536,33	
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$	29.946.457,22	
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	16.624.260,16	
4) Receita prevista para 2022.....	R\$	44.984.900,00	
Cálculo da Taxa de Incremento			
△ = 1º período de 2022.....	R\$	16.624.260,16	x 100
△ = 1º período de 2021.....	R\$	13.292.536,33	125,06 %
△ = 125,06 % - 100	=	25,06 %	<=== Taxa de Incremento
25,06 %	R\$	29.946.457,22	x 25,06%
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021	R\$	7.505.965,95	
	R\$	37.452.423,17	
Cálculo do Excesso de Arrecadação			
Receita prevista para 2022..... (+)	R\$	44.984.900,00	
Menos Arrecadação 1º Período 2022..... (-)	R\$	16.624.260,16	
Resultado + Taxa Incremento..... (-)	R\$	37.452.423,17	
Excesso Disponível===>			-9.091.783,33

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Anexo II

Lei Municipal nº 1.294/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fonte de Recurso - FUNDERSUL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/abril).....	R\$ 804.601,81
2) Arrecadação do 2º Período de 2021(maio/dezembro)...	R\$ 1.987.497,32
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$ 1.033.165,52
4) Receita prevista para 2022.....	R\$ 2.403.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = \frac{\text{1º período de 2022} - \text{1º período de 2021}}{\text{1º período de 2021}} \times 100 = \frac{R\$ 1.033.165,52 - R\$ 804.601,81}{R\$ 804.601,81} \times 100 = 28,41 \%$$

$$\Delta = 128,41 \% - 100 = 28,41 \% \text{ <== Taxa de Incremento}$$

$$28,41 \% \times R\$ 1.987.497,32 = R\$ 564.589,53$$
$$\text{Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021} = R\$ 2.552.086,85$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022.....(+)	R\$ 2.403.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022....(-)	R\$ 1.033.165,52
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$ 2.552.086,85

Excesso Disponível==> -1.182.252,37

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2879-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

LEI Nº 1.294/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.558.000,00** (seis milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

1- PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO

2.001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.91.00.00.00.00.01 - Sentenças Judiciais.....R\$

270.000,00

Fonte de Recurso (0000)

2.002 GESTÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$

17.000,00

Fonte de Recurso (0000)

2.008 GESTÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$

300.000,00

Fonte de Recurso (0000)

2.004 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$

200.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiros.....R\$

500.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.01 - Diárias de Civil.....R\$

100.000,00

Fonte de Recurso (0000)

2.005 GESTÃO DO RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00.00.00.01 - Vencimentos e Vantagens.....R\$

3.000.000,00

Fonte de Recurso (0000)

2.014 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$

100.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$

100.000,00

Fonte de Recurso (0001)



Diário Oficial

ANO X Nº 2879-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

2.016 GESTÃO DAS ATIV. DA SEC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$
21.000,00

Fonte de Recurso (0001)

2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$
80.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$
560.000,00

Fonte de Recurso (0001)

2.046 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$
80.000,00

Fonte de Recurso (0001)

2.045 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$
170.000,00

Fonte de Recurso (0001)

2.051 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$
160.000,00

Fonte de Recurso (0001)

2.011 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMONIOS PUBLICOS

3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$
100.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.01 - Obras e Instalações.....R\$
200.000,00

Fonte de Recurso (0000)

2.012 GESTÃO DAS ATIV DE SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material De Consumo.....R\$
100.000,00

Fonte de Recurso (0000)

2.013 DESENV. E MANUT. DO SIST. VIÁRIO DO MUNICIPIO, CONST, CONSERV DE PONTES ESTRADAS E VICINAIS

3.3.90.39.00.00.00.00.01 - Serviço de Terceiro.....R\$
250.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.01 - Material de Consumo.....R\$
250.000,00

Fonte de Recurso (0080)

**Total de Fontes de Recursos:.....R\$
6.558.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificados nos **Anexos I e II** desta **Lei**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



Órgão de divulgação oficial do município

Lei n° 738/2009

Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
Lei Municipal nº 1.294/2022

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADACAO

<u>Fonte de Recurso - Fonte Recurso Próprio</u>					
<u>Lei nº 4.320/64 art. 43, § 3º</u>					
<u>Informações sobre o Orçamento e Balancetes</u>					
	1) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/abril).....	R\$	13.292.536,33		
	2) Arrecadação do 2º Período de 2021(maio/dezembro)...	R\$	29.946.457,22		
	3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$	16.624.260,16		
	4) Receita prevista para 2022.....	R\$	44.984.900,00		
<u>Cálculo da Taxa de Incremento</u>					
△	= 1º período de 2022.....	R\$	16.624.260,16	x 100	125,06 %
	= 1º período de 2021.....	R\$	13.292.536,33		
△	=	125,06 % -	100	=	25,06 % <== Taxa de Incremento
	25,06 %	R\$	29.946.457,22	x	25,06%
	Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021	R\$	37.452.423,17		
<u>Cálculo do Excesso de Arrecadação</u>					
	Receita prevista para 2022.....(+)	R\$	44.984.900,00		
	Menos Arrecadação 1º Período 2022....(-)	R\$	16.624.260,16		
	Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	37.452.423,17		
	Excesso Disponível===>				-9.091.783,33



Diário Oficial

ANO X Nº 2879-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Anexo II

Lei Municipal nº 1.294/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fonte de Recurso - FUNDERSUL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/abril).....	R\$ 804.601,81
2) Arrecadação do 2º Período de 2021 (maio/dezembro)...	R\$ 1.987.497,32
3) Arrecadação do 1º Período de 2022 (janeiro/abril).....	R\$ 1.033.165,52
4) Receita prevista para 2022.....	R\$ 2.403.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ = 1º período de 2022.....	R\$ 1.033.165,52	x 100	128,41 %
= 1º período de 2021.....	R\$ 804.601,81		

Δ = 128,41 % - 100 =	28,41 %	← Taxa de Incremento
-----------------------------	---------	----------------------

28,41 %	R\$ 1.987.497,32	x 28,41%	R\$ 564.589,53
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021			R\$ 2.552.086,85

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2022..... (+)	R\$ 2.403.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2022..... (-)	R\$ 1.033.165,52
Resultado + Taxa Incremento..... (-)	R\$ 2.552.086,85

Excesso Disponível ==> -1.182.252,37

LEI Nº 1.295/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2022, Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 638.846,59** (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária: